

Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br

D.O.

ANO VI - Nº CLXXXVII

TERÇA-FEIRA,
13 DE JANEIRO DE 2015

R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel (Interino)

Secretaria Municipal de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva (interino)

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins
Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
Francisco José Pereira Melo

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeitura..... 1

Despachos da Prefeitura.....

Atos do Vice-Prefeito.....

Despachos do Vice-Prefeito.....

Procuradoria Geral do Município.....

Secretaria Municipal de Governo.....

Assessoria Particular.....

Secretaria de Comunicação Social.....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Fazenda..... 2

Administração e Gestão de Pessoas..... 2

Controle Orçamentário e Auditoria..... 2

Desenvolvimento Econômico e Turismo..... 2

Agricultura.....

Trabalho e Renda.....

Defesa do Consumidor (Procon)..... 2

Saúde.....

Defesa Civil.....

Família e Assistência Social.....

Educação, Cultura e Esportes.....

Justiça e Assistência Judiciária.....

Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....

Relações Institucionais.....

Pesca e Aquicultura.....

Direitos do Idoso.....

Paz e Defesa Social.....

Infraestrutura.....

Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....

Meio Ambiente.....

Limpeza Pública, Praças e Jardins.....

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 3

CÂMARA MUNICIPAL.....

Atos da Prefeitura

DECRETO Nº 03/2015

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2015 (SEXTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 78, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o feriado municipal referente ao “Dia de

Decreto nº 348/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com as Leis Municipais nºs. 8.532/2013 e 8.598/2014 e com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Especial, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 4.915.820,55 (quatro milhões, novecentos e quinze mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00
TOTAL DA UG	1.000.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.364.0011.2021 - TRANSPORTANDO ALUNOS - ENSINO SUPERIOR	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	122.860,80
2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS- TERCEIRIZAÇÃO	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.137.196,76
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	964.830,51
1.12.366.0014.2034 - TRANSPORTANDO ALUNOS DO EJA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	152.691,84
TOTAL DA UG	2.377.579,91

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.243.0148.4744 - PROMOÇÃO DO DESENVOLV. PSICO-SOCIO-EDUCATIVO	
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	49.558,50
TOTAL DA UG	49.558,50

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORNAL. OSWALDO LIMA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	197.512,74
TOTAL DA UG	197.512,74

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	171.358,00
2.08.482.0105.4577 - SOS / HABITAÇÃO	
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	110.000,00
2.08.244.0079.4570 - RENDA MÍNIMA / RISCO SOCIAL	
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	22.000,00
TOTAL DA UG	303.358,00

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.26.451.0183.1825 - ORDENAMENTO DO TRÂNSITO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	738.563,73
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	249.247,67
TOTAL DA UG	987.811,40

Art. 2º - A verba necessária para os Créditos Adicionais Especiais, citados no artigo 1º, é proveniente de alienação de ativo celebrado com o Banco do Brasil S/A, autorizado através da Lei Municipal nº 8.598/2014, conforme contrato de cessão de crédito relativo ao crédito de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural com o recurso financeiro depositado na conta corrente nº 93.339-2 do Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 30/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de dezembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1781656

Portaria Nº002/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Educação, conforme Lei nº 7.947/2007 e Regimento Interno deste Conselho. Devido a tal ato fica tornada sem efeito a Portaria nº 1617/2014.

1 - Presidência: Frederico Tavares Rangel (com vigência a contar de 16/12/2014)

2 - Secretaria Executiva:

- a) Secretária Executiva: Denise de Lima Tinoco
b) Setor de Arquivo e Protocolo: Jacinta de Fátima da Silva Mota
3 - Assessoria Técnica: Ana Paula Pereira Ramos Bolelli
Denise Honório de Souza
Roseli Honório de Souza
Sueli André do Nascimento Rosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de janeiro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº012/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tomar sem efeito a Portaria nº 1254/2014, que

Santo Amaro" celebrado no dia 15 de janeiro de 2015, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 8.228, de 27 de maio de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de janeiro de 2015 (sexta-feira).

Art. 2º - Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos, plantões médico-hospitalares e Unidades Básicas de Saúde, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de janeiro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1781386

nomeou **Salvador Calomeni Filho**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, ***Simbolo DAS-03***, com vigência a contar de 01/01/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de janeiro de 2015.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita*-

Portaria N°015/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base na Lei nº 8344/13, **Patrícia Sence Fernandes Pereira** , para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, ***Simbolo DAS-03***, com vigência a contar de 01/01/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2015.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita*-

Portaria N°016/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1929/2013, que nomeou **Heloyza Helena Schwarts da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assessora Especial, ***Simbolo DAS-04***, com vigência a contar de 05/01/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de janeiro de 2015.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita*-

Id: 1781605

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Portaria 001/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVI-CAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve

Art. 1º: Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Valorização e Baixa dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Instituto de Previdência do Município de Campos dos Goytacazes, os quais atuarão com o fim de promover o exame pericial dos materiais do Instituto, conforme regulamenta o Decreto Municipal nº 252/2009:

ANA PAULA RIBAS CORDEIRO - Mat. 33007
EVANDRO DIAS - Mat. 23958
ROMANITA SILVA MANHÃES - Mat. 9809

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência do Município de Campos dos Goytacazes

Campos dos Goytacazes, 09 de Janeiro de 2015.

RENATO QUEIROZ ALVARENGA MARTINS
Presidente

Id: 1781592

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CODEMCA

PORTARIA 01/2015.

O Presidente da CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando o não atendimento a notificação de 22/12/2014, recebida pelo Sr. José Luis Ribeiro e outro, em 23/12/2014, referente ao quiosque existente no Camping Farol de São Thomé, no prazo assinado, considera como posse ilegal do referido quiosque, portanto, intervêm, suspendendo as atividades comerciais no mesmo, concedendo, porém, o prazo de 72 (setenta e duas) horas, da publicação desta portaria, para que se apresentem à CODEMCA caso queiram, findo os quais e não comparecendo, o quiosque será lacrado, e mercadorias e utensílios caso existam serão apreendidos.

Data 09 de janeiro de 2015.

Wainer Teixeira de Castro
Presidente.

Id: 1781259

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria F.M.S. N°. 002 /2015

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. José Manuel Correia

Moreira, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5215172-7, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da **renovação de cessão recíproca** nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 4328/2014, entre **Daniel Pereira Parreiras de Bragança**, servidor público da Fundação Municipal de Saúde, Cirurgião Dentista, matrícula 28163 e **Guilherme Luís Passos David**, servidor público da Prefeitura Municipal de Macaé - RJ, Cirurgião Dentista, matrícula 4087.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a **renovação de cessão** do servidor público **Daniel Pereira Parreiras de Bragança**, Cirurgião Dentista, matrícula 28163, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2015 a 31/12/2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
- **Presidente / FMS** -

Id: 1781577

Portaria F.M.S. N°. 003 /2015

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. José Manuel Correia Moreira, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5215172-7, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da **renovação de cessão recíproca** nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 4459/2014, entre **Rodolfo dos Santos Xavier**, servidor público da Fundação Municipal de Saúde, Cirurgião Dentista, matrícula 28502 e **Maria Stella Lorenz Peralva**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Cabo Frio - RJ, Cirurgiã Dentista, matrícula 9756717.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a **renovação de cessão** do servidor público **Rodolfo dos Santos Xavier**, Cirurgião Dentista, matrícula 28502, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cabo Frio - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2015 a 31/12/2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
- **Presidente / FMS** -

Id: 1781578

Portaria F.M.S. N°. 004/2015

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. José Manuel Correia Moreira, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5215172-7, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação de **renovação de cessão recíproca** nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 4790/2014, entre **Giselle Almeida Barreto**, servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, cirurgiã dentista, matrícula 25665 e **Anilton Barros Teixeira Pinto**, servidor público da Prefeitura Municipal de Macaé - RJ , Cirurgião dentista, matrícula 8922.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a cessão da servidora pública **Giselle Almeida Barreto**, cirurgiã dentista, matrícula 25665, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar da data de 01/01/2015 até 31/12/2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Dr. José Manuel Correia Moreira
- **Presidente / FMS** -

Id: 1781579

Portaria F.M.S. N°. 005/2015

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. José Manuel Correia Moreira, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5215172-7, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação de **renovação de cessão recíproca** nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 4791/2014, entre **Karina Monteiro Soares**, servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, cirurgiã dentista, matrícula 28148 e **Maria Dulce Lopes Maciel**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Carapebus - RJ , Cirurgião dentista, matrícula 3422021.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a cessão da servidora pública **Karina Monteiro Soares**, cirurgiã dentista, matrícula 28148, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Carapebus - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar da data de 01/01/2015 até 31/12/2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
- **Presidente / FMS** -

Id: 1781580

Portaria F.M.S. N°. 006 /2015

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. José Manuel Correia Moreira, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5215172-7, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da **renovação de cessão recíproca** nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 5040/2014, entre **Benizia Soares Pessanha**, servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, Assistente Social, matrícula 26599 e **Ana Caroline Gonçalves Pereira**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Macaé - RJ, Assistente Social, matrícula 12344.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a **renovação de cessão** da servidora pública **Benizia Soares Pessanha**, Assistente Social, matrícula 26599, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2015 a 31/12/2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
- **Presidente / FMS** -

Id: 1781581

Portaria F.M.S. N°. 007/2015

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. José Manuel Correia Moreira, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5215172-7, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da **renovação de cessão recíproca** nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 5051/2014, entre **Joana D'arc dos Santos Costa**, servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, auxiliar de enfermagem, matrícula 26043 e **Regina Lucia de Azevedo Santos**, servidora pública da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro - RJ, auxiliar de enfermagem, matrícula 10208460-6.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a **renovação de cessão** da servidora pública **Joana D'arc dos Santos Costa**, auxiliar de enfermagem, matrícula 26043, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2015 a 31/12/2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
- **Presidente / FMS** -

Id: 1781582

Portaria F.M.S. N°. 001/2015

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. José Manuel Correia Moreira, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5215172-7, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da **renovação de cessão recíproca** nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 4214/2014, entre **Keila Márcia Rodrigues Poubel**, servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, cirurgiã dentista, matrícula 28127 e **Karla Assaf Machado**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Macaé - RJ , Cirurgião dentista, matrícula 22141.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a **renovação de cessão** da servidora pública **Keila Márcia Rodrigues Poubel**, cirurgiã dentista, matrícula 28127, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2015 a 31/12/2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 29 DE DEZEMBRO

2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
- **Presidente / FMS** -

Id: 1781583



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMJU

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - ***Chefe de Publicação***
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - ***Assessor de Comunicação***

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 2/2015

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobília	0000056903	0000021346	0000075320	0000172857	0000139252	0000176512
0000136884	0000008949	0000061550	0000100338	0000092428	0000010646	0000149863
0000129867	0000018757	0000080640	0000147483	0000173418	0000153097	0000080102
0000127472	0000021507	0000180630	0000016896	0000128803	0000095617	0000017476
0000181902	0000047841	0000066932	0000125415	0000084853	0000023921	0000090446
0000147682	0000139571	0000106534	0000135017	0000158961	0000145232	0000009257
0000170104	0000097407	0000003652	0000145067	0000035101	0000050408	0000115197
0000087574	0000119602	0000143220	0000145457	0000016013	0000155945	0000073549
0000082406	0000047670	0000064826	0000011116	0000042745	0000060588	0000130070
0000143794	0000088405	0000013152	0000041219	0000133512	0000033335	0000117632
0000003025	0000028248	0000024312	0000131355	0000051832	0000103437	0000131000
0000166805	0000143896	0000146331	0000008846	0000013172	0000004728	0000075501
0000102165	0000087994	0000080632	0000180496	0000133959	0000056901	0000014150
0000083820	0000059026	0000072983	0000055857	0000044916	0000128943	0000048585
0000025465	0000166935	0000003411	0000021991	0000143005	0000046769	0000039464
0000087565	0000086856	0000128953	0000157238	0000155021	0000132819	0000155211
0000112508	0000028199	0000102607	0000092928	0000104019	0000069035	0000016229
0000087878	0000076915	0000102716	0000156032	0000065425	0000111715	0000149728
0000005798	0000065780	0000036836	0000035420	0000105810	0000060984	0000066678
0000090028	0000183828	0000116681	0000065645	0000023086	0000119511	0000085521
0000070396	0000054609	0000027772	0000160838	0000000095	0000044120	0000024013
0000161135	0000179651	0000090849	0000127409	0000071466	0000184869	0000174144
0000115636	0000168271	0000089783	0000146483	0000004268	0000183199	0000020156
0000052711	0000093931	0000050991	0000039125	0000131403	0000147425	0000010270
0000091388	0000138741	0000175865	0000130383	0000031123	0000011800	0000091636
0000065500	0000152234	0000081880	0000101234	0000128206	0000063299	0000102918
0000074157	0000092435	0000166476	0000116757	0000180702	0000114503	0000081049
0000013178	0000098899	0000043566	0000081916	0000091905	0000155407	0000164308
0000137631	0000076682	0000082004	0000055654	0000073710	0000037998	0000101612
0000125573	0000053371	0000004234	0000052322	0000176951	0000098719	0000027554
0000050959	0000002901	0000051481	0000047021	0000024007	0000071011	0000154357
0000026054	0000022267	0000117761	0000022186	0000087779	0000011018	0000110994
0000015517	0000097699	0000009060	0000124163	0000051850	0000076773	0000129746
0000011415	0000029811	0000050924	0000096557	0000176487	0000066114	0000011035
0000183846	0000090077	0000089929	0000004292	0000067086	0000051709	0000104528
0000009558	0000066496	0000154385	0000100648	0000011991	0000011204	0000105573
0000090728	0000041006	0000050868	0000005867	0000061395	0000140455	0000042192
0000116762	0000180424	0000091927	0000036059	0000153088	0000112449	0000163096
0000150118	0000016398	0000086789	0000139245	0000015053	0000064520	0000139945
0000011268	0000166684	0000160663	0000065605	0000098222	0000136734	0000165835
0000044985	0000091582	0000098373	0000091937	0000183095	0000037294	0000082157
0000159821	0000006625	0000015888	0000043655	0000073825	0000103223	0000000548
0000116169	0000182976	0000147567	0000048408	0000120175	0000039583	0000011838
0000000583	0000096111	0000072685	0000166410	0000038137	0000065018	0000070146
0000102329	0000148991	0000072204	0000098377	0000091786	0000034246	0000080413
0000153548	0000049942	0000104214	0000037087	0000087573	0000137189	0000117442
0000024659	0000101599	0000049916	0000096126	0000059653	0000117946	0000066316
0000106766	0000037937	0000004431	0000089947	0000088371	0000024676	0000096004
0000117806	0000088583	0000072921	0000153200	0000075836	0000045295	0000084971
0000170493	0000120310	0000081034	0000088658	0000022454	0000035071	0000080420
0000049362	0000057701	0000058539	0000036232	0000053330	0000085481	0000138587
0000091647	0000147422	0000023234	0000066268	0000080675	0000065686	0000059317
0000099433	0000085979	0000117432	0000011997	0000005488	0000062239	0000089425
0000056567	0000152266	0000116382	0000110552	0000013805	0000158863	0000075917
0000022706	0000046656	0000070942	0000123101	0000149921	0000185053	0000032353
0000175960	0000155768	0000053653	0000051453	0000122267	0000176505	0000075891
0000118077	0000122030	0000173299	0000082255	0000042726	0000121993	0000003944
0000145862	0000131414	0000075466	0000032118	0000066293	0000159782	0000099595
0000039495	0000174182	0000135553	0000057449	0000049107	0000038181	0000090816
0000064999	0000115606	0000056128	0000060558	0000088139	0000061146	0000184675
0000077182	0000096264	0000043161	0000038954	0000044708	0000082130	0000087974

0000040277	0000147662	0000035936	0000085369	0000050421	0000049897	0000062139
0000000898	0000180420	0000046231	0000023540	0000170465	0000040144	0000101409
0000085670	0000137782	0000046161	0000040738	0000178874	0000065913	0000035750
0000089373	0000065217	0000183511	0000173897	0000090751	0000022088	0000117937
0000111527	0000091481	0000150550	0000038317	0000127728	0000172000	0000064782
0000051570	0000089449	0000156844	0000086019	0000042187	0000135082	0000088958
0000106157	0000121464	0000170462	0000026850	0000143554	0000165621	0000027482
0000123114	0000017341	0000054176	0000172251	0000135259	0000006050	0000047791
0000117069	0000102527	0000079989	0000059059	0000026479	0000182334	0000176402
0000007121	0000048310	0000135478	0000016890	0000073250	0000003730	0000135409
0000129357	0000131193	0000182187	0000066312	0000180665	0000038924	0000079946
0000095615	0000108718	0000045350	0000103553	0000102113	0000042476	0000051040
0000020837	0000144774	0000127552	0000058668	0000065527	0000098308	0000011167
0000102101	0000167546	0000041970	0000021492	0000167928	0000057306	0000178796
0000059638	0000138527	0000092436	0000063078	0000004794	0000061023	0000085823
0000151714	0000169199	0000175896	0000039950	0000124070	0000013760	0000138189
0000086865	0000045176	0000054433	0000093578	0000072162	0000034178	0000145747
0000119531	0000086444	0000057434	0000065533	0000059900	0000017311	0000136111
0000073395	0000069169	0000065426	0000040873	0000182403	0000027596	0000145464
0000176661	0000085441	0000071521	0000117637	0000164487	0000153039	0000028132
0000039373	0000059067	0000145004	0000115334	0000085548	0000046247	0000080698
0000084524	0000092942	0000093215	0000085721	0000159193	0000108315	0000065679
0000034191	0000000202	0000027530	0000102049	0000099935	0000138953	0000038505
0000180603	0000039294	0000104118	0000141917	0000012884	0000019784	0000003950
0000135500	0000060022	0000009509	0000171021	0000128885	0000004278	0000037522
0000174127	0000021341	0000086272	0000090729	0000049844	0000075574	0000072719
0000154106	0000072098	0000043564	0000060447	0000044492	0000125098	0000082060
0000088009	0000068179	0000106987	0000160919	0000044901	0000084235	0000036366
0000049972	0000081307	0000140662	0000076137	0000007440	0000126771	0000032914
0000172464	0000081107	0000086783	0000101352	0000117082	0000042281	0000039550
0000116784	0000068719	0000185282	0000086923	0000000850	0000097867	0000041743
0000083062	0000106279	0000026189	0000066946	0000180021	0000072164	0000130472
0000159339	0000110125	0000008856	0000065309	0000132816	0000097954	0000020952
0000100474	0000102904	0000077105	0000044598	0000102948	0000112852	0000144919
0000172021	0000128954	0000138701	0000098599	0000054538	0000059184	0000076057
0000138060	0000097979	0000179008	0000076896	0000010444	0000107491	0000046188
0000088485	0000087080	0000057781	0000082117	0000167840	0000096746	0000139266
0000043187	0000043742	0000158855	0000115572	0000178445	0000057574	0000020447
0000118733	0000057484	0000053494	0000052805	0000100079	0000023947	0000146242
0000155252	0000055426	0000097726	0000123033	0000128010	0000066092	0000107646
0000123414	0000011433	0000096101	0000136402	0000130967	0000073694	0000046108
0000104943	0000070073	0000012812	0000112582	0000130154	0000152531	0000139970
0000037289	0000128669	0000114593	0000147960	0000000306	0000003021	0000064209
0000157694	0000086919	0000135667	0000051262	0000038501	0000089337	0000135403
0000117765	0000069445	0000108701	0000112403	0000025424	0000130909	0000087272
0000108007	0000060673	0000024849	0000013462	0000073493	0000024063	0000085634
0000139711	0000080775	0000048662	0000072920	0000111266	0000014067	0000174172
0000182049	0000023509	0000051758	0000052594	0000133796	0000098580	0000118730
0000061643	0000128840	0000076414	0000043159	0000017968	0000154546	0000178792
0000042136	0000032258	0000057657	0000092159	0000043457	0000073838	0000172825
0000178175	0000130073	0000089231	0000184883	0000105886	0000063030	0000082059
0000051640	0000127153	0000018863	0000092236	0000105692	0000033655	0000127350
0000134966	0000043240	0000129091	0000110485	0000110104	0000084321	0000011294
0000117283	0000170199	0000088032	0000072763	0000055212	0000047356	0000000832
0000119507	0000105803	0000117923	0000084751	0000069074	0000006572	0000097720
0000173883	0000069106	0000104048	0000086943	0000070739	0000007572	0000140026
0000071149	0000059391	0000161625	0000024585	0000073814	0000102431	0000121541
0000114477	0000022131	0000047485	0000096518	0000081008	0000117190	0000060468
0000062982	0000185177	0000014750	0000016919	0000139464	0000081629	0000136712
0000062903	0000151118	0000173930	0000092495	0000125131	0000008362	0000102421
0000155401	0000160811	0000054867	0000058646	0000000713	0000145015	0000079717
0000021852	0000048507	0000173122	0000136700	0000168471	0000000998	0000020558
0000026881	0000075062	0000098830	0000082100	0000097160	0000041605	0000027863
0000127146	0000153896	0000169411	0000109496	0000016328	0000170503	0000046155
0000111719	0000014313	0000163711	0000157583	0000077292	0000124034	0000055008
0000174779	0000115478	0000159093	0000022005	0000099076	0000060934	0000045896
0000144667	0000006492	0000183255	0000092113	0000120543	0000107460	0000009898
0000013006	0000117755	0000104115	0000039603	0000084605	0000121282	0000027622
0000185329	0000131453	0000085365	0000055117	0000087649	0000098176	0000075250
0000072143	0000059442	0000002374	0000160496	0000135793	0000099408	0000040415
0000112579	0000153546	0000051387	0000106437	0000059058	0000069680	0000050603
0000004836	0000081941	00000515015	0000014408	0000059958	0000010101	0000118060
0000137293	0000099406	0000074541	0000122399	0000037939	0000179554	0000002660
0000123906	0000013334	0000105431	0000097234	0000067893	0000046730	0000139901
0000071727	0000062296	0000058431	0000070972	0000047696	0000001616	0000080425
0000172026	0000051940	0000118131	0000073169	0000035850	0000045155	0000117098
0000041357	0000005927	0000102822	0000059109	0000092015	0000034980	0000124307
0000066100	0000085619	0000019516	0000173120	0000037312	0000039733	0000153938
0000098409	0000066613	0000090189	0000076463	0000049462	0000152153	0000155263
0000108760	0000171916	0000053231	0000141343	0000107535	0000066486	0000175307

Id: 178121